



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº
0044/2024

Em, 18 de Abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 8.968,00 (Oito Mil e Novecentos e Sessenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

15.150				Fundo Municipal de Saude	
10	301	2012	2050	Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica	
0000344		3390.30	99	15001002 Material de Consumo	7.668,00
0000346		3390.36	99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.300,00
Total da Ação					8.968,00
Total da Unidade Orçamentária					8.968,00
Total de Suplementações					8.968,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 8.968,00 (Oito Mil e Novecentos e Sessenta e Oito Reais), como segue:

15.150				Fundo Municipal de Saude	
10	301	0171	1029	Aquisição de Imóveis	
0000333		4490.61	99	15001002 Aquisição de Imóveis	4.000,00
Total da Ação					4.000,00
10	301	2012	2050	Manter o Fundo Municipal de Saude nos Programa de Atenção Básica	
0000338		3190.04	904	15001002 Contratação por Tempo Determinado	1.300,00
0000339		3190.04	905	15001002 Contratação por Tempo Determinado	3.668,00
Total da Ação					4.968,00
Total da Unidade Orçamentária					8.968,00
Total de Anulações					8.968,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					8.968,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

ANTONIO JUSTINO
DEARAUJO NETO